
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252-A, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria de Imprensa – CC2 do Gabinete do Prefeito, 01 diária parcial na importância de R\$ 70,00 (setenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Currais Novos/RN, no dia 25 de outubro de 2019 para participação no Curso de Cerimonialista, ministrado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, realizado na sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de outubro de 2019.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F93350AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2019. Edição 2134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>